

BOLETIM INTERNO Nº 120/2025

Publicado em 19 de Junho de 2025



PRIMEIRA PARTE

Assuntos de Gabinete e Disciplinares

Sem alterações.

SEGUNDA PARTE

Assuntos de Conselhos, Comissões, Comitês e Colegiados

Sem alterações.

TERCEIRA PARTE

Assuntos de Licitações, Contratos, Parcerias e Emendas

Sem alterações.

QUARTA PARTE

Assuntos de Pessoal

Sem alterações.

QUINTA PARTE

Assuntos Gerais e de Administração

Portaria SAS nº 100, de 18 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em cumprimento ao art. 6º do Dec. nº 54.436, de 09/02/23, RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão de Integridade designada por meio do art. 1º da Portaria SAS nº 112, publicada em 05 de agosto de 2024, que passa a ser constituída pelos seguintes membros:

Membro	Cargo/ Setor	Matrícula
Daniela Gonzaga da Mota	Superintendente de Controle Interno - SUCIN	3602494/03
Klécia Araly Barros Pereira	Gestor Técnica de Controle Interno - SUCIN	3407055/03
Anne Cristine Cavalcanti da Silva	Gerente de Gestão de Pessoas - GEPES	3512487/02
Paula Fernanda Pereira Frazão Barbosa	Gerente Geral de Assuntos Jurídicos - GGAJU	4030478/02
Paula Vanusa de Santana Tavares de Oliveira	Gerente de Gestão do Trabalho e Educação Permanente - GETEP	185222/02
Rafaela Albuquerque Gonçalves	Superintendente de Relacionamento Interno com a Imprensa - SUCOM	18234690/01

Art. 2º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções e a dar continuidade aos processos e procedimentos que estão em andamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS

Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - SAS

Av. Cruz Cabugá, nº 665, Santo Amaro, Recife/PE CEP: 50040-000. TEL.: (81) 33183-3000.

www.sas.pe.gov.br